PROTOCOLO		
Recebido em **18/05/2020** Registrado sob o nº **779cce11** Sessão de **19/05/2020** Funcionário	Indicação	**3/2020** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, que possibilite a passagem dos carros, na Av. Duque de Caxias, trecho compreendido onde estão as montadas as estruturas para abrigar a população que está fazendo os saques de seus benefícios, durante o período que não estiver sendo usada pelas pessoas, ou seja nos dias em que não são liberados os saques. Solicitamos ainda que seja liberado **somente no horário comercial**, para evitar que alguma pessoa com veículos muito altos não use a via no período noturno. A liberação da passagem dos veículos na Avenida irá beneficiar aos comerciantes, a agência bancária e aos usuários da referida Avenida.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2020

Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
1° Vice Presidente(a) - PSDB

DOC: 1696576144